

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Trata-se de processo referente ao Edital Fomento à Cultura Carioca: Linha 1, cujo objetivo é a seleção e apoio financeiro de 184 (cento e oitenta e quatro) propostas culturais de teatro, circo, artes visuais, arte antirracistas, produções LGBTQIA+, artes urbanas e arte pública, cultura popular, música, literatura, infância, dança e pesquisa e inovação, apresentados e/ou desenvolvidos em qualquer tipo de suporte e formato, voltadas à produção, circulação, difusão e realização de projetos artístico-culturais, desenvolvimento de pesquisas em arte e cultura brasileiras, atividades formativas (como oficinas, seminários, cursos, debates, palestras), dentre outros.

Nas linhas de Teatro, Artes Visuais, Artes Urbanas e Arte Pública, Cultura Popular, Música, Literatura, Infância, Dança, Circo, LGBTQIA+ e Arte Antirracista poderão figurar como proponentes pessoas jurídicas (com ou sem fins lucrativos, incluindo Microempreendedor Individual), com sede e/ou filial no município do Rio de Janeiro, constituídas há no mínimo 1 (um) ano, condições que deverão ser comprovadas através das informações prestadas no momento da inscrição do projeto cultural.

Na linha de Pesquisa e Inovação, poderão figurar como proponentes pessoas físicas, maiores de 18 anos (completos até a data de encerramento do período de inscrições), residentes no município do Rio de Janeiro, com atuação cultural há no mínimo 1 (um) ano, condições que deverão ser comprovadas através das informações prestadas no momento da inscrição do projeto cultural. A linha é voltada à pessoas físicas por se considerar que os demandantes são eminentemente artistas individuais, não constituídos juridicamente.

Os proponentes deverão inscrever propostas culturais de acordo com 04 (quatro) valores orçamentários: R\$25.000 (vinte e cinco mil reais), R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$100.000,00 (cem mil reais) ou R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Os proponentes selecionados assinarão contrato com a SMC e as atividades deverão ser realizadas em 2022, no período máximo de 12 (doze) meses.

As propostas culturais inscritas serão avaliadas por Comissão de Avaliação, constituída por profissionais de notório saber, de reputação ilibada com atuação no âmbito da cultura popular, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia cultural e/ou da diversidade cultural.

Diante da atual crise sanitária da COVID-19, todos os proponentes deverão prever, no momento da inscrição, de que forma ocorrerá a migração da proposta cultural para o formato *online* em caso de suspensão total das atividades presenciais visando mitigar os efeitos da pandemia.

Os proponentes selecionados devem inserir a marca da PCRJ/SMC em todos e quaisquer materiais e produtos oriundos do projeto cultural, observando as orientações dispostas na RESOLUÇÃO SMC N.º 453, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura tem como missão a valorização do papel do Estado no fomento à cultura e às manifestações culturais em suas diversas linguagens. Em função da grande demanda e da diversidade de artistas, produtores, grupos e companhias da cidade do Rio de Janeiro, é necessário que haja uma política de fomento que invista e apoie o desenvolvimento, a produção e a circulação de projetos, ações e iniciativas culturais cariocas.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em 'O setor cultural na pandemia: O teletrabalho e a Lei Aldir Blanc' (2020)¹, estima-se que antes da pandemia a participação do setor cultural na economia brasileira variava de 1,2% a 2,67% do produto interno bruto (PIB). Em 2019, o setor era responsável por 5,8% da empregabilidade no país, isto é, em torno de 5,5 milhões de pessoas tinham a cultura como principal fonte de renda.

O advento da pandemia da COVID-19 foi marcado por impactos na economia em todo o mundo. Nesse cenário, os setores cultural e de economia criativa estão entre os mais afetados. O isolamento social como uma das medidas de enfrentamento ao coronavírus ocasionou o fechamento de espaços como museus, centros culturais, teatros e cinemas, desencadeando uma onda de desemprego significativa no setor cultural, o que agravou ainda mais a realidade dos profissionais do setor.

Em função da grande demanda e da diversidade de artistas, produtores, grupos e companhias da cidade do Rio de Janeiro, a SMC lançou, em 2013, o Programa de Fomento à Cultura Carioca. Entre os anos de 2013 a 2015, a gestão municipal investiu, através do Programa, R\$89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de reais). O ciclo de fomento foi interrompido desde então.

Buscando garantir um novo ciclo econômico no setor cultural carioca, a SMC lança o Edital Fomento à Cultura Carioca: Linha 1, com o objetivo de atender às atuais demandas do setor e garantir o desenvolvimento cultural do município do Rio de Janeiro, de forma a impulsionar a sua retomada e movimentar a economia criativa da cidade. Além disso, se mostra relevante utilizar o instrumento para a geração de conteúdo artístico-cultural inédito, visando potencializar a capacidade de criação artística do carioca, reconhecendo a complexidade e pluralidade da cidade e de seus agentes culturais.

Através do Edital Fomento à Cultura Carioca: Linha 1, a SMC atuará como propulsora do setor criativo e cultural, estimulando a cadeia produtiva da cultura no município do Rio de

¹ IPEA - O setor cultural na pandemia: O teletrabalho e a Lei Aldir Blanc. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201015_cc49_cultura.pdf>. Acesso em 14 de junho de 2021.

Janeiro, ao selecionar e transferir recursos para projetos de teatro, circo, artes visuais, arte urbana, música, literatura, infância, dança, ações antirracistas e produções LGBTQIA+. Espera-se movimentar o setor, colaborando com a geração de renda, empregabilidade, fruição e democracia cultural.

3. DO PRAZO

O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses, contado a partir da homologação do resultado do edital.

4. DO VALOR

O recurso orçamentário destinado às ações de seleção e apoio financeiro é de R\$15.789.505,60 (quinze milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais e sessenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

Em 12 linhas:

Linha	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	Total / contemplados	Total / valor
Teatro	-	20	15	10	45	R\$ 4.500.000,00
Artes Visuais	-	4	4	2	10	R\$ 1.000.000,00
Artes Urbanas e Arte Pública	-	8	2	2	12	R\$ 1.000.000,00
Cultura popular	-	10	3	1	14	R\$ 1.000.000,00
Música	-	12	10	2	24	R\$ 2.000.000,00
Literatura	-	4	4	2	10	R\$ 1.000.000,00
Infância	-	2	2	1	5	R\$ 500.000,00
Dança	-	12	10	2	24	R\$ 2.000.000,00
Circo	-	4	4	2	10	R\$ 1.000.000,00
LGBTQIA+	-	2	2	1	5	R\$ 500.000,00
Arte Antirracista	-	2	2	1	5	R\$ 500.000,00
Pesquisa e Inovação	20	-	-	-	20	R\$ 500.000,00
Total	20	80	58	26	184	R\$ 15.500.000,00

Em custos operacionais:

	Quantidade	Valor Unitário	Total da linha
Pagamento de Comissão de Avaliação	40	R\$ 6.031,37	R\$ 241.254,80
Comissão de Seleção - INSS Patronal	40	R\$ 1.206,27	R\$ 48.250,80
Total			R\$ 289.505,60

5. DA FONTE DE RECURSOS

VALOR: R\$15.789.505,60 (quinze milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739

CÓDIGO: 3000

FONTE: 100

6. DO CRONOGRAMA

O cronograma do presente processo de seleção respeitará os prazos estabelecidos no regulamento de seleção dos projetos, considerando os períodos de inscrição, triagem, habilitação, recurso, análise das propostas culturais, publicações dos resultados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os procedimentos e dúvidas suscitadas terão como diretriz o Regulamento de Seleção Pública e a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

ELABORADO POR:

Matrícula:

APROVADO POR:

Matrícula: